

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO NEIVA – CME-JN
PARECER DE RELATORIA CME/JN Nº 002/2025****PROCESSO:** Renovação de Credenciamento – EMEF Professora Maria Olíria

Sarcinelli Campagnaro

RELATOR: Fabiano Silva**DATA:** 30/07/2025**I – RELATÓRIO**

O presente parecer tem por finalidade analisar a documentação referente à Renovação do Credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro, localizada no município de João Neiva/ES, mantida pela Prefeitura Municipal, e que anteriormente encontrava-se sob jurisdição do Conselho Estadual de Educação (CEE-ES), conforme Parecer CEE nº 8.393/2024 e Resolução CEE nº 7.892/2024.

Constata-se nos autos que a referida escola solicitou a renovação do seu credenciamento e da aprovação da oferta do Ensino Fundamental – anos finais (6º ao 9º ano), com 960 vagas, até o ano letivo de 2022. O processo foi instruído e protocolado ainda no âmbito estadual, com análise técnica da Superintendência Regional de Educação – SRE Linhares, visitas in loco, análise documental e aplicação de instrumentos avaliativos.

Ressalta-se que, em 30 de setembro de 2022, o município de João Neiva instituiu seu próprio Sistema Municipal de Ensino, por meio da Lei Municipal nº 3.447/2022, passando a assumir competências relativas ao credenciamento, funcionamento e supervisão das instituições de ensino de sua rede.

II – ANÁLISE

Ao revisar os autos e considerando os trâmites legais já executados pelo Conselho Estadual de Educação, observa-se que a instituição atende parcialmente aos preceitos legais e normativos do sistema educacional, conforme demonstrado no Relatório de Verificação (RV) e nos instrumentos aplicados pela SRE.

Cabe destacar que:

- A escola possui Projeto Político-Pedagógico (PPP) e Regimento Escolar aprovados;
- O corpo docente, em sua maioria, é habilitado, havendo dois docentes em situação excepcional, cuja justificativa foi apresentada pela SEMED;
- A infraestrutura apresenta adequações significativas, com ressalvas quanto ao laboratório de informática, quadra esportiva e laboratório de ciências, aspectos apontados como passíveis de melhorias;
- Há comprovação do compromisso com o cumprimento da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, embora seja recomendável melhor

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOÃO NEIVA – CME-JN**

detalhamento desse aspecto no documento oficial, conforme ressalva desse relator.

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS**CONSIDERANDO:**

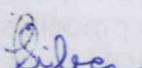
- A ação conclusiva do Conselho Estadual de Educação, materializada no Parecer CEE nº 8.393/2024 e na Resolução CEE nº 7.892/2024, que reconhece o funcionamento da EMEF Professora Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro até 29 de setembro de 2022;
- Que o município de João Neiva passou a ser Sistema Municipal de Ensino no prazo final da vigência do referido credenciamento;
- Que compete agora a este Conselho Municipal o reconhecimento e acompanhamento da instituição no novo contexto sistêmico;

IV – VOTO DO RELATOR

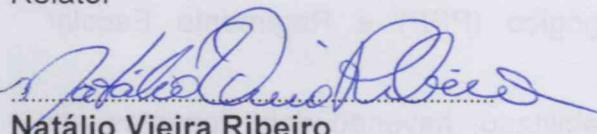
Recomendo, contudo, que a Secretaria Municipal de Educação, junto ao representante do executivo, em conjunto com a escola, atente-se ao parágrafo referente à intencionalidade de ajuste ao Piso Salarial do Magistério no documento de renovação, para garantir maior clareza e fidelidade à legislação vigente.

Diante do exposto, **VOTO favorável ao credenciamento da EMEF Professora Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro, como escola integrante do Sistema Municipal de Ensino de João Neiva, com validade de 05 (cinco) anos, conforme Art. 18 da Resolução Municipal CME-JN/CP nº 001/2023, considerando válidos os atos autorizativos já concedidos pelo Conselho Estadual no período anterior.**

CONSELHEIROS PRESENTES NA SESSÃO DE APROVAÇÃO CONFORME REGISTRO ATA.



Fabiano Silva
Relator


Natálio Vieira Ribeiro
Presidente
Conselho Municipal de Educação de João Neiva – CME-JN